



AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PRAZOS E READEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA

Edital de Chamamento Público nº 001/2025 – SMS e Errata nº 01/2025

O **MUNICÍPIO DE ABAIARA-CE**, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente **AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PRAZOS**, referente ao **Edital de Chamamento Público nº 001/2025 – SMS** e à **Errata nº 01/2025**,

CONSIDERANDO O recesso administrativo da Prefeitura Municipal de Abaiara-CE, compreendido entre 24 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO A necessidade de assegurar a isonomia entre os interessados, a ampla participação e a segurança jurídica do procedimento;

CONSIDERANDO A inviabilidade operacional de protocolo, tramitação e análise administrativa durante o período de recesso;

CONSIDERANDO O exercício do poder de autotutela administrativa, nos termos da legislação vigente.

Art. 1º - Fica **SUSPENSO TEMPORARIAMENTE**, no período de 17 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026, o recebimento da documentação de habilitação, bem como a execução do cronograma de atividades estabelecido no **Edital de Chamamento Público nº 001/2025 – SMS** e na **Errata nº 01/2025**.

Parágrafo Único. A suspensão prevista neste artigo abrange:

- I – Recebimento da documentação de habilitação;
- II – Andamento do cronograma inicial de atividades;
- III – A prática de quaisquer atos administrativos relacionados à fase de habilitação do certame.

Art. 2º - Fica **POSTERGADO** o prazo para entrega da documentação de habilitação, que passará a ocorrer após o período de suspensão, no intervalo compreendido entre 05 de janeiro de 2026 e 09





de janeiro de 2026, observadas as condições, horários e local já estabelecidos no Edital e na Errata mencionados.

Art. 3º - O cronograma de ações disposto no **Edital de Chamamento Público nº 001/2025 – SMS** e na **Errata nº 01/2025**, passará a vigorar da seguinte forma:

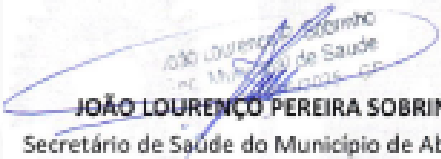
CRONOGRAMA DE AÇÕES

DATA	EVENTO
05 de dezembro de 2025	Publicação do Edital de Chamamento Público Nº 001/2025 - SMS
13 de janeiro de 2026	Análise dos Documentos Enviados até 09/01/2026
14 de janeiro de 2026	DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS - ANÁLISE DE DOCUMENTOS
14 à 16 de dezembro de 2025	Período de Recurso
21 de janeiro de 2026	Julgamento de Possíveis Recursos
23 de janeiro de 2026	DIVULGAÇÃO DA 1ª LISTA DE CREDENCIADOS

Art. 4º - Permanecem **inalteradas** todas as demais cláusulas e condições do **Edital de Chamamento Público nº 001/2025 – SMS** e da **Errata nº 01/2025** que não conflitarem com o presente Ato, devendo o cronograma ser automaticamente ajustado em razão da suspensão ora estabelecida.

Art. 5º - Esta Aviso de suspensão entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Abaiara-CE, 16 de dezembro de 2025.


JOÃO LOURENÇO PEREIRA SOBRINHO
Secretário de Saúde do Município de Abaiara/CE
Portaria nº 040805/2025



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – SMS E ERRATA Nº
01/2025

AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PRAZOS E
READEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA

O **MUNICÍPIO DE ABAIARA-CE**, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente **AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PRAZOS**, referente ao **Edital de Chamamento Público nº 001/2025 – SMS e à Errata nº 01/2025**,

CONSIDERANDO O recesso administrativo da Prefeitura Municipal de Abaiara-CE, compreendido entre 24 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO A necessidade de assegurar a isonomia entre os interessados, a ampla participação e a segurança jurídica do procedimento;

CONSIDERANDO A inviabilidade operacional de protocolo, tramitação e análise administrativa durante o período de recesso;

CONSIDERANDO O exercício do poder de autotutela administrativa, nos termos da legislação vigente.

Art. 1º - Fica **SUSPENSO TEMPORARIAMENTE**, no período de 17 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026, o recebimento da documentação de habilitação, bem como a execução do cronograma de atividades estabelecido no **Edital de Chamamento Público nº 001/2025 – SMS e na Errata nº 01/2025**.

Parágrafo Único. A suspensão prevista neste artigo abrange:

- I** – Recebimento da documentação de habilitação;
- II** – Andamento do cronograma inicial de atividades;
- III** – A prática de quaisquer atos administrativos relacionados à fase de habilitação do certame.

Art. 2º - Fica **POSTERGADO** o prazo para entrega da documentação de habilitação, que passará a ocorrer após o período de suspensão, no intervalo compreendido entre 05 de janeiro de 2026 e 09 de janeiro de 2026, observadas as condições, horários e local já estabelecidos no Edital e na Errata mencionados.

Art. 3º - O cronograma de ações disposto no **Edital de Chamamento Público nº 001/2025 – SMS e na Errata nº 01/2025**, passará a vigorar da seguinte forma:

CRONOGRAMA DE AÇÕES

DATA	EVENTO
05 de dezembro de 2025	Publicação do Edital de Chamamento Público Nº 001/2025 - SMS
13 de janeiro de 2026	Análise dos Documentos Enviados até 09/01/2026
14 de janeiro de 2026	DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS - ANÁLISE DE DOCUMENTOS
14 à 16 de dezembro de 2025	Período de Recurso
21 de janeiro de 2026	Julgamento de Possíveis Recursos
23 de janeiro de 2026	DIVULGAÇÃO DA 1ª LISTA DE CREDENCIADOS

Art. 4º - Permanecem **inalteradas** todas as demais cláusulas e condições do **Edital de Chamamento Público nº 001/2025 – SMS e da Errata nº 01/2025** que não conflitem com o presente Ato, devendo o cronograma ser automaticamente ajustado em razão da suspensão ora estabelecida.

Art. 5º - Esta Aviso de suspensão entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Abaiara-CE, 16 de dezembro de 2025.

JOAO LOURENÇO PEREIRA SOBRINHO

Secretário de Saúde

Publicado por:

Cícero Gonçalves Dantas

Código Identificador:BB758D41

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 17/12/2025. Edição 3865

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>